

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000004884-7

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 102/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15) para elaboração de laudos de avaliação de imóvel (sob demanda) em região de Guarapuava e União da Vitória.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2023,nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%, sobre os preços atualizados pelo 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 102/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. Os valores unitários constam do ANEXO I deste termo.
- 3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 457,74 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **30/10/2025**, conforme Contrato nº 102/2023.
- 4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da

Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTE	Mι	JN	НΑ	ıS:
-------	----	----	----	-----

Nome/CPF: Nome/CPF:

ANEXO I

2° TAp – CONTRATO N° 102/2023 – AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15)				
REAJUSTE 2025 – DATA BASE 30/10 - VIGÊNCIA CONTRATADA 12/12/2026				
	out./2024 a			
PERÍODO	set./2025			
IPCA-IBGE	5,172370%	•		
Índice Nacional de Preços ao		•		
Consumidor Amplo (IPCA-IBGE –	5,172370%			
Cláusula 7.8.3)				

LOTE	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO ORIGINAL (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES) (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR ESTIMADO REAJUSTADO (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES) (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (VALOR FIXO, CONFORME APÊNDICE I DO TR) (R\$)
		Até 500 m² Laudo de	4	491,66	1.966,64	1	517,09	2.068,36		

		Avaliação de Imóvel	De 500 a 1000m²	1	491,66	491,66		517,09	517,09		
05	Guarapuava e União da	(Determinação do valor de mercado do bem).	Acima de 1000m²	1	491,66	491,66	5.899,92	517,09	517,09	6.205,08	
	Vitória	Laudo de	Até 500 m²	4	491,66	1.966,64		517,09	2.068,36		
		Avaliação de Imóvel	De 500 a 1000m ²	1	491,66	491,66		517,09	517,09		
		(Determinação do valor de locação do bem por mês).	Acima de 1000m²	1	491,66	491,66		517,09	517,09		
VALOR	VALOR MÁXIMO ESTIMADO (LOTE 5)				7.249,92 7.555,08			1.350,00			
VALOR	ADICIONAL							457,74			



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 25/11/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES**, **Assessora**, em 25/11/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198990** e o código CRC **786E2588**.

25.0.00004884-7 0198990v4



Nota de Reserva

Encerrado até Setembro

	de	nti	fica	ção
--	----	-----	------	-----

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000264	31/10/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			152,58

Detalhamento

0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná Unidade Orçamentária

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente **Fonte** 501 - Outros Recursos não Vinculados

Marcador de Fonte 0000 - SEM MARCADOR Tipo de Detalhamento de Fonte 1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Região Intermediária 4100 - Estado

9999999 - Não informado Município

Meta Obra 0 - Não definida Emenda Parlamentar E0000 - Não definida **LME** 30 - Serviço e Utilities Processo 25.0.000004884-7

Observação

Reajuste contrato 102/2023 - AD Valorem Mapeng - Serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis.

CNPJ: 68.314.293/0001-15

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9a0dbc17a6f34a68a3ffd3cfbf8e0c98

Assinatura



Emitido/contabilizado por Alessandro Aparecido Colonhezi em 31/10/25 às 10:57.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 (Pregão Eletrônico nº 42/2023)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000004884-7

Contratada: AD VALOREM MAPENG LTDA. (CNPJ № 68.314.293/0001-15).

Objeto: Reajuste 2025 de contrato para elaboração de laudo de avaliação de imóveis para a região de Guarapuava e União da Vitória.

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%.

Valor Máximo Estimado: R\$ 457,74 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: A data base é 30/10/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 — Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

Fundamento legal: arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0198992 e o código CRC F0E89F08.

25.0.000004884-7 0198992v2